



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1765/2013 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.013.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA AGRÍCOLA - CMPA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**NOLI ROQUE AIMI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**, Estado do Rio Grande do Sul, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O CMPA será constituído de 26 (vinte e seis) membros
titulares e suplentes, representantes de entidades e comunidades:

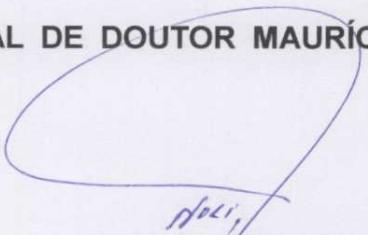
XXV – Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL (AC).

Art. 2º Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 339/94 de 09 de
junho de 1.994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO, 03 DE SETEMBRO DE 2.013.**

Registre-se e Publique-se


**NOLI ROQUE AIMI
PREFEITO MUNICIPAL**


**NELSON ART NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA**

PUBLCADO: 11092013 / 20130903 / 1765 / ELIME